



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Secretaria da Administração – Coordenadoria de Contratos

PROCESSO Nº PROAD 1881/2022
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993)
VALOR TOTAL R\$52.514,70
CREDORA: RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.615.450/0001-40. ENDEREÇO: SIG Quadra 04, Ed. Barão de Mauá, Salas 329/330 - Brasília/DF – CEP 70610440. FONE: (61) 3051-1366
OBJETO: contratação de assinatura de 30 licenças para acesso aos cursos a distância oferecidos pela plataforma de treinamentos Udemy for Government (UfG), destinadas a servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT.
LEI ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária nº 14.303, de 21/01/2022.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, caput.
JUSTIFICATIVA: Nos termos do Memorando nº 005/2022 – SA/Compras (documento 10), a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Raleduc Tecnologia e Educação Ltda. encontra respaldo no dispositivo legal, dada a inviabilidade de competição para a contratação pretendida, haja vista não se tratar de cursos padronizados, que utilizam métodos de domínio público, sendo ratificado pelo parecer da Assessoria Jurídica (documento 16).
Em 25/02/2022 KELLY SANTOS DA SILVA MARTINS Assistente-Chefe Substituta da Seção de Análise Contratual
RECONHEÇO. Em 25/02/2022 VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES Coordenadora de Contratos
RATIFICO. Em 25/02/2022 ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON Secretária da Administração